



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 203, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 39.711,36 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei nº. 6.960 de 10 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 39.711,36 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para efetuar devolução de valores ao FNDE de saldo e de rendimentos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.043	339093000000	Indenizações e Restituições	1126	28826	R\$ 39.711,36
TOTAL					R\$ 39.711,36

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.043	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1126	9700	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 20.000,00

Art. 4º. Como complemento da cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** da respectiva **FONTE 1126 – INFRA. ESC – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS**, apurado seus rendimentos bancários, no valor de **R\$ 19.711,36**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Setembro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal